



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 233/2020

De: 02 de abril de 2020.

“Resolve destituir a pedido, membros do Conselho Municipal de SANEAMENTO BÁSICO da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com as Leis Municipais nº 648/2017 e 741/2019 e concomitante com o Decreto nº 029/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membros do Conselho Municipal de Cultura, nomeados através do Decreto nº 037 de 26 de Junho de 2019, conforme segue:

- ✓ **Claudeir Candido de Oliveira – Representante do Poder Legislativo Municipal;**
- ✓ **Moacir Sebastião de Castro – Representante do Poder Legislativo Municipal.**

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Presidente ou em sua ausência o Vice-Presidente do Conselho ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse ao novo integrante do Conselho que será indicado pela Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal